**SÚMULA DA 100ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020**

**PLENÁRIO**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões, iniciou-se, em primeira convocação, a 100ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Maria Ester de Souza** (Coordenadora da CPUA), **Luciano Mendes Caixeta**, **Regina Maria de Faria Amaral Brito**, **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED), **Priscila Cavalcanti da Silva** (Coordenadora Adjunta da CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF), **Ariel Silveira de Viveiros**, **Ana Lúcia Ferreira Peixoto** e **Maria Eliana Jubé Ribeiro** (Conselheira Federal). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Pedro Schultz Fonseca Baptista** (Assessor de Relações Institucionais), **Elisa Almeida França** (Assessora de Imprensa) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Execução do Hino Nacional Brasileiro.** Não houve execução do Hino Nacional Brasileiro. **III) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **IV) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 28/02/2020.** Ata aprovada por sete votos. Houve duas abstenções: de **Luciano Mendes Caixeta** e **Ariel Silveira de Viveiros**, porque este não compareceu à reunião. **V) Apresentação de comunicações. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. 1.1. Prestação de contas de janeiro a fevereiro de 2020.** Considerando a prestação de contas do período de Janeiro a Fevereiro de 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 856.315,04 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), Despesas Liquidadas de R$ 424.648,58 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 431.666,46 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prestação de contas aprovada por unanimidade. A Coordenadora da CAF **Regina Maria de Faria Amaral Brito** falou do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS, que deverá passar por alguns ajustes, inclusive verificar a possibilidade de prorrogação dos prazos, já que está bem apertado. Foi feito a primeira etapa somente, e a Assessoria Jurídica está fazendo algumas observações que serão analisadas na próxima reunião da Comissão, que foi antecipada para o dia 13/04 – aprovada a antecipação por unanimidade inclusive –. A questão do PECS também se justifica por causa da crise da pandemia e consequente queda na arrecadação do Conselho. **2. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A última reunião da Comissão, segundo a Coordenadora **Maria Ester de Souza**,tratou do plano de trabalho, com destaque para a confecção de cartilha que orienta a sociedade em geral do plano diretor de ordenamento territorial, além da capacitação dos técnicos das prefeituras goianas para o planejamento. A **Coordenadora** disse ainda em que o arquiteto e urbanista pode contribuir para combater a pandemia de Covid-19 juntamente com os profissionais de saúde. **Ela** já começou a escrever isso, citando os urbanistas do Rio de Janeiro intervindo nas favelas, no tocante ao saneamento, por exemplo. O **Presidente** sugeriu que a **Coordenadora** da CPUA elenque alguns assuntos desse tema da contribuição de combate à pandemia e que as pessoas que se identificarem com algum tópico poderão cuidar da sua redação. **3. Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF.** O Coordenador **Paulo Renato de Moraes Alves** disse que houve análise de processos. Dentre eles, havia dois que tiveram os autos de infração cancelados por se tratar de pessoa jurídica proprietária de obra fiscalizada sem responsável técnico, porém insuscetível de registro no CAU e sem arquiteto em seu quadro de empregados permanentes ou societário e uma empresa sem profissional em seus quadros, com registro no CAU, mas que não atua na área. O CAU/BR, diante dessas situações, tem arquivado processos por ausência de fundamentação normativa, o que levaria o CAU/GO a tomar decisões no mesmo sentido. Além da análise dos processos, o **Coordenador** disse que a **Gerente Geral** citou a campanha de orientação do teletrabalho aos profissionais, a possibilidade de realização de oficinas a distância do projeto Arquiteto Empreendedor e a suspensão da aula magna. **b) Do Presidente.** O Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** disse do fórum de presidentes, que foi realizado em Curitiba-PR, nos dias 13 e 14 de março. Teve escolha de coordenador e vice-coordenador, discutiram sobre intervenção nos CAU/UF, falaram do descompasso entre o que é arrecadado e o que é gasto, de que há possibilidade de não acontecer as eleições por causa da pandemia de Covid-19, mas **Arnaldo Mascarenhas Braga** acha que elas devem ocorrer, e das relações de alguns conselheiros federais com seus CAU/UF de origem. Complementando a fala do **Presidente**, a **Gerente Geral** disse que o CAU/BR adiou o prazo das anuidades, que o repasse ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC e fundo de apoio aos CAU’s básicos foi reduzido a 50% por três meses. A respeito da proposta de intervenção nos CAU/UF, a Conselheira Federal **Maria Eliana Jubé Ribeiro** disse que não é necessário, que se trata mais de ingerência. O Assessor de Relações Institucionais **Pedro Schultz Fonseca Baptista** disse que a minuta de considerações sobre a proposta de intervenção critica não haver detalhes da operacionalização disso, além de não levar em conta os mecanismos já existentes de controle da atuação dos CAU/UF, tais como as ouvidorias e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). O Conselheiro Estadual **Luciano Mendes Caixeta** disse que esse assunto deve ser levado para discussão no Plenário do CAU/BR, com a **Conselheira Federal** de Goiás contribuindo com esse relato do **Assessor de Relações Institucionais**. **Maria Eliana Jubé Ribeiro** disse que o texto ainda não é a versão oficial final e que, ao ser formalizado num processo, portanto em tramitação, poderá pedir vistas dele se for o caso. Colocado o documento em votação, todos aprovaram, com exceção de **Luciano Mendes Caixeta**, que apresentou a seguinte justificativa: “Voto em separado, pois concordo com o conteúdo, mas parcialmente como está encaminhado. Na minha opinião, deve-se encaminhar o conteúdo com as justificativas, e as sugestões devem ser encaminhadas através da **Conselheira Federal**." A **Gerente Geral** mudou de assunto tratando da suspensão das atividades presenciais no CAU/GO, colocando os empregados da autarquia em regime de teletrabalho, e que já existe regulamentação disso no Conselho. Esse regime de trabalho foi adiado para até o dia 30/04. Disse que as atividades que começam a diminuir são da Área de Fiscalização – AFISC e da Área de Administração e Recursos Humanos – ADM. A Gerente de Administração e Recursos Humanos **Laís Gomes Fleury Teixeira** está fazendo um levantamento de quais contratos poderão ser suspensos. **Isabel** verificou com o Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** sobre quais procedimentos podem ser adotados para reduzir os custos, tais como redução da carga horária e antecipação de férias. A Gerente de Planejamento e Finanças **Luciene Boaventura dos Santos** afirmou que a arrecadação de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's caiu, e que fará um estudo detalhado desses impactos. A **Gerente Geral** acredita que o CAU/BR deve soltar alguma normativa para que os CAU/UF possam liberar os gastos de certa forma, e que a rotina do CAU/GO poderia ser aperfeiçoada com a digitalização de processos, geração de assinaturas digitais e outras medidas, e que isso terá prioridade com o retorno das atividades presenciais. Em relação à regulamentação das reuniões virtuais para dar andamento às atividades das Comissões, Conselho Diretor e Plenário, o **Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões** apresentou a Deliberação para apreciação dos membros. Define que as reuniões serão realizadas pelo aplicativo *Zoom*, cujo link de acesso será encaminhado com até 30 minutos de antecedência, e a votação será por escrito, usando o recurso de *chat* do referido aplicativo. As reuniões poderão ser gravadas, estando seu compartilhamento condicionado à aprovação do Plenário. As assinaturas físicas das Deliberações aprovadas estarão dispensadas, contudo serão coletadas na primeira reunião presencial subsequente. Aprovado por unanimidade. **Luciano Mendes Caixeta** sugeriu a participação de outras pessoas nas reuniões virtuais do Plenário, exceto quando se tratar da análise dos processos da Comissão de Ética e Disciplina, que são reservados. **Ariel Silveira de Viveiros** disse o seguinte: "Manifesto pela inclusão da sugestão do Conselheiro **Luciano Caixeta**, da possibilidade de abertura das reuniões virtuais para interessados". Por fim, o Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** informou ao Pleno do Conselho a renovação da licença, de 06/03/2020 a 01/09/2020, totalizando 180 dias, da Conselheira Estadual **Lorena Cavalcante Brito** devido ao doutorado que cursa.Sendo assim, a suplente **Ana Lúcia Ferreira Peixoto** continua assumindo as atribuições da titular. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**

Presidente do CAU/GO

**Paulo Victor Seixo Costa**

Supervisor Administrativo